

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ – BA

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê - Ba, os Municípios de **IRECÊ, AMÉRICA DOURADA, BARRA DO MENDES, GENTIO DO OURO, BARRO ALTO, BROTAS DE MACAÚBAS, CAFARNAUM, CANARANA, CENTRAL, IPUPIARA, IBIPEBA, IBITITÁ, ITAGUAÇU DA BAHIA, MULUNGU DO MORRO, JOÃO DOURADO, JUSSARA, LAPÃO, PRESIDENTE DUTRA, SÃO GABRIEL, UIBAI, XIQUÉ-XIQUE e o ESTADO DA BAHIA**, partes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê - Ba, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, em 02 de agosto de 2017, conforme a Ata 001/2017, resolveram celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tudo em conformidade com o princípio da cooperação Inter federativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, e em conformidade com a Cláusula Segunda, § 6º do Contrato de Consórcio Público válido, subscrito em 23 de março de 2010, segundo a norma estatutária do art. 75 e as cláusulas seguintes.

### TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO INCISO V DA CLÁUSULA 8ª (DAS FINALIDADES)

O inciso V da Cláusula 8ª (Das Finalidades) – passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 8ª (Das Finalidades). O CDS – DE IRECÊ têm por finalidades:**

(...)

**V – a disciplina do trânsito, envolvendo a execução de serviços de melhoramentos para adequação de capacidade de segurança de trânsito, fiscalização, inspeção de tráfego, apreensão de animais soltos nas vias públicas, assistência aos usuários, atendimento às emergências, remoção de veículos acidentados e outros serviços correlatos, exercendo o poder de polícia, aplicando as penalidades cabíveis estabelecidas em lei.**

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ANEXO I – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

O Anexo I – DOS EMPREGOS PÚBLICOS – passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Vagas	Carga Horária	Grau de Escolaridade	Tipo de cargo	Salários
Secretário Executivo	1	40	Ensino Superior	Cargo de Confiança (CC, art. 62, inc. II, da CLT)	R\$ 8.000,00
Supervisor Administrativo	2	40	Ensino Superior	Emprego Público (EP)	R\$ 3.000,00
Engenheiro	3	20	Ensino Superior	Emprego Público (EP)	R\$ 5.000,00
Assessor Jurídico	1	20	Ensino Superior	Emprego Público (EP)	R\$ 4.000,00
Técnico de Nível Superior	8	40	Ensino Superior	Emprego Público (EP)	R\$ 3.000,00
Técnico de Nível Médio	8	40	Ensino Médio	Emprego Público (EP)	R\$ 1.500,00
Técnico Operacional	29	44	Ensino Fundamental	Emprego Público (EP)	1 (um) Salário Mínimo

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditamento em 22 (vinte e duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irecê, Bahia, 02 de agosto de 2017.

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
**PRESIDENTE do CDS**

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
IRECÊ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
AMÉRICA DOURADA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
BARRA DO MENDES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
BARRO ALTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
CANARANA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
CENTRAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
GENTIO DO OURO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
IBITITÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
IBIPEBA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
IUPIARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
UIBAÍ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ITAGUAÇU DA BAHIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
JOÃO DOURADO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
JUSSARA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
LAPÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
MULUNGU DO MORRO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE DUTRA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO  
GABRIEL

PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA  
BAHIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
XIQUE-XIQUE